

## RESOLUÇÃO Nº 027/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 29 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº36000610460202400 de Incremento APS – Custeio ao Piso da Atenção Primária.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 28 (vinte e oito) de maio de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de incremento APS - Custeio ao Piso da Atenção Primária, proposta Nº36000610460202400 no valor de R\$325.536,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais), de origem de emenda parlamentar Nº41730001 no valor de R\$325.536,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6528473.

Que a referida proposta de Incremento APS – Custeio ao Piso da Atenção Primária, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do de incremento APS - Custeio ao Piso da Atenção Primária, proposta Nº36000610460202400 no valor de R\$325.536,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais), de origem de emenda parlamentar Nº41730001, cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6528473.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 027/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **29/05/2024 13:51:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R4.2X51.7107.213X.2086, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*. \*\*8-\*4 em **29/05/2024 11:21:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1135.3X21.0313.4744.1343, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.8C5.D7B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 27/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6 , em **29/05/2024 - 11:17:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E4.6917.2368.832V.4841

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

